



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2555/2025/GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 882/2025 (0384755/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, que solicita a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) junto ao Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III), localizado na Rua Pioneiro José de Queiroz, n.º 650, no Jardim Ipanema; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que, no momento, não há orçamento disponível nem projeto em andamento para a referida implantação.

Contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que, oportunamente, a gestão possa avaliar a possibilidade e a viabilidade de execução da proposta.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6211415** e o código CRC **1EF5D4F6**.

